



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

- Considerando a Lei Municipal nº 827 de 17 de março de 2022;
- Considerando o artigo 4º da lei acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao setor contábil da Câmara Municipal de Vereadores, que proceda com a implantação da gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), *a título de gratificação de representação mensal*, no contra cheque do servidor **JOSENILDO TEIXEIRA DA COSTA**, atualmente ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, simbologia CCAP-2.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

- Presidente -

Ruth Barbosa Silva Alves

- 1ª Secretária -

Silas Marconi Galindo Oliveira

- 2º Secretário -

Câmara Municipal de Vereadores
Instituto Poção em 02/01/23
S. Barbosa